

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Câmara Municipal de Vereadores
Cotiporã

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA Nº 21/2022

Comparecimentos

APROVADO POR UNANIMIDADE
SALA DE SESSÕES EM 15/12/22

Presidente

DENER ZANELLA – Presidente

RENAN LUNARDI – 1º SECRETÁRIO

INÊS STORTI

JOVANI ZANETTE

IVALDINO ANTÔNIO FRIZON

DOUGLAS PENSO

ANDRÉ ZANELATTO

FÁBIO SPERANÇA

FERNANDA DE MARCO

Ao primeiro dia do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e dois, às dezenove horas e trinta minutos, reuniram-se na Sala de Sessões da Câmara Municipal de Vereadores de Cotiporã, os Senhores Vereadores para a realização da 21ª Sessão Ordinária do ano. Contando com o número legal de presenças, o Senhor Presidente deu as boas-vindas aos Vereadores e demais presentes e passou a palavra para o Vereador Sr. Fábio Sperança, que realizou a leitura de um trecho da Bíblia Sagrada. Em seguida, houve discussão e votação da Ata nº 20/2022, da Sessão Ordinária ocorrida nos dezesseis dias do mês de novembro do ano de 2022, sendo aprovada por unanimidade.

PEQUENO EXPEDIENTE: O Presidente comunicou aos demais Vereadores sobre a matéria a ser deliberada na sessão e fez a leitura das correspondências recebidas, qual seja: Ofício do Gabinete do Prefeito de Cotiporã nº 226/2022, de 29 de novembro de 2022.

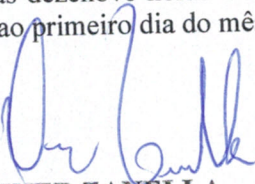
GRANDE EXPEDIENTE: Deliberações:

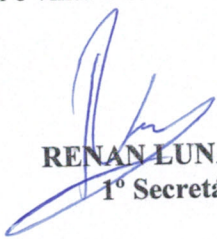
- Leitura do Parecer nº 21.491 do Tribunal de Contas, referentes ao Processo de Contas de Governo dos Administradores do Executivo Municipal, exercício de 2020. O referido Parecer, juntamente com o Processo supracitado, foi encaminhado para as Comissões Permanentes para elaboração de parecer e respectivo Projeto de Decreto Legislativo. Projeto de Lei nº 052/2022, que “AUTORIZA A ADOÇÃO EM ÂMBITO MUNICIPAL DA LEI FEDERAL Nº 6.437, DE 20 DE AGOSTO 1977, DA LEI ESTADUAL Nº 6.503, DE 22 DE DEZEMBRO DE 1972 E DO DECRETO Nº 23.430, DE 24 DE OUTUBRO DE 1974 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.” O Projeto relacionado acima não foi enviado para as comissões competentes e foi aprovado por unanimidade. Projeto de Lei nº 053/2022, que “AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A RECEBER EM DOAÇÃO ÁREAS DE TERRAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.” O Projeto relacionado acima não foi enviado para as comissões competentes e foi aprovado por unanimidade. Projeto de Lei nº 054/2022, que “AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A FIRMAR TERMO DE FOMENTO COM O CTG - Pousada dos Carreteiros e dá outras providências.” O Projeto relacionado acima não foi enviado para as comissões competentes e foi aprovado por unanimidade. Projeto de Lei nº 055/2022, que “ALTERA A TABELA DO ART 1º DA LEI MUNICIPAL Nº 2.863, DE 07 DE JUNHO DE 2021 (QUE FIXA OS VALORES DOS SERVIÇOS PÚBLICOS) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.” O Projeto relacionado acima não foi enviado para as comissões competentes e foi aprovado por unanimidade. Projeto de Lei nº 056/2022, que “AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A FIRMAR TERMO DE FOMENTO COM A AUC - ASSOCIAÇÃO DOS UNIVERSITÁRIOS COTIPORANENSES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.” O Projeto relacionado acima não foi enviado para as comissões competentes e foi aprovado por unanimidade. Projeto de Lei nº 057/2022, que “AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A REALIZAR CESSÃO DE USO DE IMÓVEL PERTENCENTE AO MUNICÍPIO DE COTIPORÃ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.” O Projeto relacionado acima não foi enviado para as comissões competentes e foi aprovado por unanimidade. Não tendo expediente à mesa, passou-se para as explicações pessoais e, de acordo com gravação eletrônica de áudio, conforme §10, do artigo 103, do Regimento Interno, as explicações ficam registradas nos anais



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Câmara Municipal de Vereadores
Cotiporã

da Câmara de Vereadores. Manifestaram-se os Vereadores: Renan Lunardi, Jovani Zanette, Ivaldino Antônio Frizon e Dener Zanella. Encerradas as explicações pessoais, o Senhor Presidente deu por encerrada esta Sessão Ordinária. A próxima Sessão Ordinária foi marcada para o dia quinze de dezembro de 2022, às dezenove horas e trinta minutos. Sala de Sessões da Câmara Municipal de Vereadores de Cotiporã, ao primeiro dia do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e dois.


DENER ZANELLA
Presidente


RENAN LUNARDI
1º Secretário